

ECO101 GAU 1353 24

A

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

A/C Sr. Wellington Vicentini – Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Instalação de Redutor de Velocidade

Ref.: Ofício de Proposições Nº 1859 / Processo de Referência 4730/2024

Protocolo 1066 -

ECO101 Concessionária de Rodovias S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.484.093/0001-44, detentora do contrato referente ao edital 001/2011 para concessão da BR101/ES/BA, vem, em atendimento ao ofício supracitado, informar e esclarecer o que segue:

A Concessionária recebeu o presente ofício solicitando providências de sinalização e instalação de redutor de velocidade na avenida Samuel Batista Cruz (próximo a Loja Havan) no município de Linhares/ES.

Primeiramente, a Concessionária esclarece que a definição dos pontos indicados para instalação de controle de velocidade é realizada pela Polícia Rodoviária Federal – PRF através de estudos técnicos, conforme a Resolução nº 798/2020 CONTRAN, submetidos à validação e aprovação da ANTT.

Contudo, foram implantados 114 equipamentos ao longo de toda extensão da BR-101/ES/BA, conforme quantitativo previsto no contrato de concessão, não havendo qualquer obrigação remanescente de instalação de novos equipamentos. Logo, é de responsabilidade da Polícia Rodoviária Federal (PRF) determinar a localização, instalação e a operação dos equipamentos.

Informamos ainda, que em relação à sinalização vertical, todas as placas solicitadas no projeto aprovado pela ANTT estão devidamente implantadas e em relação a sinalização horizontal, a mesma atende às normas vigentes atuais. Ressaltamos que os trechos são monitorados constantemente e são programados revitalizações da sinalização sempre que necessário.



Por fim, informamos que serão implantados semáforos e faixa de pedestre aproximadamente a 400 metros da Loja HAVAN, em frente ao Shopping PátioMix.

Desta forma, com a instalação da faixa de pedestre e semáforos nessa região, irá contribuir com segurança viária dos usuários e pedestres que circulam próximo ao Shopping PátioMix.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos e ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



CHRISTIAN TANIMOTO BARROS
Gerência de Atendimento ao Usuário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390035003200320033003A005000

Assinado eletronicamente por **ILRYAM ALMEIDA ARPINI RAMOS** em 01/08/2024 07:32

Checksum: **9410808E59430BC5FBB61F858B1CFAACF5BF37DF9DEF4F52F42B36D352ECF004**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390035003200320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.